



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Errata Nº 56/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 61/2020 (1759539)
SEI Nº 20.0.000038574-4

A SECRETARIA GERAL comunica que foi realizada correção no Termo de Referência Nº 61/2020, em virtude da recomendação do Parecer SCI 67 (1770198):

1. EXCLUIR a cláusula 8.1.1 do TR 61/2020, que versava sobre a possibilidade excepcional de pagamento antecipado, in verbis:

~~8.1.1. Excepcionalmente, a Administração poderá antecipar o pagamento, desde que represente condição indispensável para obter o bem ou propicie significativa economia de recursos, nos termos do art. 1º, II, da Medida Provisória nº 961/2020.~~

2. As demais cláusulas do Termo de Referência Nº 61/2020 permanecem inalteradas.

Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário - Geral do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 26/06/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1783377** e o código CRC **65A2E8D1**.